

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO DECRETO LEGISLATIVO Nº 965, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3° DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor ÁLVARO CÂNDIDO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de junho de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA

Presidențe da Câmara

Departamento La deletivo